LEI Nº 8247 DE 21 DE MAIO DE 2013.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ALCIDES EUZÉBIO DA COSTA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Alcides Euzébio da Costa" a atual Rua "J", que inicia-se na Rua "A" atual Rua Dr. Carlos V. F. Linhares, entre a quadra "06" (seis) e terreno da Sca Empreendimentos Imobiliários Ltda., e termina na " L" entre a quadra "07" (sete) e terreno da Sca Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Bairro Residencial Campestre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 57/2013 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)